



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Raimundo Alves Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando um equívoco "erro de digitação", na Portaria de nº 218/2016, de 15 de setembro de 2016, que exonera a Sra. MARA DO CARMO GOMES LUSTOSA, portadora do CPF 007534.663-09, do cargo efetivo de Professor, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 16 de setembro de 2016, Edição nº MMMCLXXIII, resolve retificar o que segue:

ONDE SE LÊ:

MARA DO CARMO GOMES LUSTOSA

LEIA-SE:

MARIA DO CARMO GOMES LUSTOSA

Registre-se,
Publique-se.

Piracuruca-PI, 16 de setembro de 2016.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
TOMADA DE PREÇO nº 001/2016

Assinatura em 28 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal.

CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero.

OBJETIVO: Aditivo de vigência prorrogada em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim a cláusula décima oitava do contrato, que tem como objeto reforma da Prefeitura Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 001/2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

Assinatura em 02 de setembro de 2016

Publicado, no mural da Prefeitura e Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATADA: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Manoel Francisco nº 02, centro, São Francisco do Maranhão – MA.

DO OBJETO

Locação de um veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, diesel, com ar condicionado, 04 portas, direção hidráulica, tração 4x2 e 4x4, sem motorista e sem combustíveis, para a Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETIVO

O objetivo deste termo aditivo é prorrogando o prazo em mais 04 (quatro) meses, e manter o valor para manter o equilíbrio financeiro, alterando assim a cláusula sexta que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ainda ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

Contratado: NOGUEIRA LIMA E COUTINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº 13.768.665/0001-91

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - ART. 25 DA LEI DE LICITAÇÕES.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Valor Global: R\$ 20.000,00.

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 1º/09/2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA FOLHA
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**

Portaria nº 064/2016-GAB

Regeneração-PI, 14 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 89, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, que originou o Processo nº. 281/2016 de 14 de setembro de 2016, e conforme preceitua o Art. 44 da Lei nº. 770 de 17 de novembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como toda a legislação pátria correlata;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Raimundo José Araújo Xavier, CPF nº 892.688.903-30, do Cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), 14 de setembro de 2016.

Eduardo Alves Carvalho
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Márcia Pereira de Carvalho
Márcia Pereira de Carvalho
Secretária Municipal de Administração